



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS**
LEGISLANDO COM O POVO!

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 18/05/2023

PROJETO DE LEI Nº 27/ 2023

**DISPÕE SOBRE O APOIO E A
INSERÇÃO ÀS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
EM EVENTOS ESPORTIVOS E
CULTURAIS DA CIDADE DE
PACAJUS/CE.**

Art. 1º - Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social, no município de Pacajus.

§ 1º - Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º - As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações de governo necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie.

Art. 2º - O ingresso dos portadores de deficiência será gratuito e o acompanhante pagará somente meia-entrada, em eventos privados, realizados em equipamento públicos, ou que tenham apoio institucional da Prefeitura ou patrocínio público, na área do esporte e cultura no município.

Art. 3º - A presente lei poderá ser regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, 09 DE MAIO DE
2023.**

Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
(Didão)
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus

18/05/2023

RUA RAIMUNDO COSTA, Nº 553, Centro, Pacajus/CE - CEP:62870-000

FAX/CONTATO: (85) 3348-0205 - CNPJ: 01.349.741/0001-45

WWW.CAMARADEPACAJUS.CE.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS**
LEGISLANDO COM O POVO!

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de conceder às pessoas com deficiência a gratuidade aos eventos privados que ocorram nos equipamentos públicos municipais, nas áreas do esporte e da cultura realizados no município de Pacajus.

A inclusão dos deficientes em eventos esportivos e culturais tem o objetivo de inclusão específica dos deficientes nessas áreas específicas na sociedade e na evolução de seus instintos visuais, auditivas, motoras e cognitivas.

Assim, diante da importância da questão, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposta.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, 09 DE MAIO DE
2023.**

**Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
(Didão)
Vereador**